

AMBIENTE E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 351/2025

Sumário: Processo n.º 161.09.09.318 – PC 4503576399 – projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA, para o estabelecimento de linha mista a 60 kV.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Pinhel, Vila Nova de Foz Côa e Meda, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção de Serviço aos Ativos AT, para o estabelecimento de Linha Mista a 60 kV com 32207,99 m de SE de Pinhel a SE de Marvão; Pinhel – Marvão (1574), freguesias de Pinhel, Valbom, Bogalhal, Vale do Côa e Ervedosa, concelho de Pinhel, freguesias de Santa Comba e Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, freguesias de Barreira e Longroiva, concelho de Meda, a que se refere o Processo n.º 0161/9/9/318.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

16/07/2025. – O Diretor-Geral, Paulo Carmona.

319347242